

SEÇÃO DE ANÁLISE E DE PROCESSAMENTO DE FEITOS SOBRESTADOS

Subordinação

Núcleo Permanente de Assessoramento

Titular

Supervisor (FC-05)

Atribuições

1. Auxiliar o Núcleo Permanente de Assessoramento em suas atividades;
2. Proceder ao intercâmbio de informações com a assessoria da Vice Presidência, no que tange à avaliação dos processos da Subsecretaria, quanto à admissibilidade dos recursos, conformidade com os julgados dos tribunais superiores e decisões de sobrestamento, em especial, quando da mudança da mesa diretora;
3. Analisar os processos e realizar a triagem conforme orientação da Direção
4. Organizar os processos com recursos sobrestados por tema e paradigma;
5. Elaborar minutas de decisões de admissibilidade/conformidade/sobrestamento, por determinação do Vice Presidente e conforme orientação da Direção do Núcleo;
6. Realizar o encaminhamento dos processos sobrestados ao órgão julgador para os fins previstos no art. 1.030, II, do CPC;
7. Eventualmente, proceder ao cadastro dos recursos representativos de controvérsias/temas, assim definidos pelo Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça;
8. Vincular, por meio do sistema de informação processual, os recursos sobrestados por determinação do Desembargador Vice-Presidente, ou dos Tribunais Superiores, aos recursos representativos da controvérsia previamente cadastrados;
9. Encartar nos processos físicos respectivos as decisões assinadas pelo Desembargador.

(Atribuições aprovadas pelo Ato nº 448, de 26 de novembro de 2020, da Presidência, disponibilizado na mesma data no Diário Eletrônico Administrativo)